



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

**PARECER N.º 06/2020 URFM 2020**

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 051/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

**SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA A RECEBER IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO E PROLONGAMENTO DA VIA LESTE"**

CONSIDERANDO que se trata de um Projeto de Lei do Poder Executivo que pede a autorização legislativa para **RECEBER** imóvel para implantação e prolongamento da Avenida Leste sentido ao Setor Bela Vista no município de Querência - MT com área de 6.780,000 m<sup>2</sup>, conforme a Lei Complementar 103/2018 que Dispõe sobre as regras para o Zoneamento no município de Querência, área esta de propriedade de **José Dambrós e Iseta Maria Piva Dambrós**.

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento de todo processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 051/2020 de 26 de Junho de 2020.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 29 de Junho de 2020, Querência – MT

  
**Telmo Alves de Brito**  
Presidente

  
**Valdenício Anjos(Vavá)**  
Relator

**Jean do Coutinho**  
Membro

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTÓCOLO GERAL 441/2020  
Data: 29/06/2020 - Horário: 18:58  
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066